



## RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

**EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018**

**CARGO:** NS31 -Auditor

**TÓPICO:** Conhecimentos Específicos

**QUESTÃO:** 22

**INTERESSADO(S):** Eduardo de Alencar Serudo

**QUESTIONAMENTO:** o candidato pede que a questão seja anulada pois, segundo ele, as alternativas “C” e “D” estão corretas. Defende que o Princípio da Tempestividade encontra elementos tanto no princípio da competência quanto no da oportunidade.

**PARECER:** registros contábeis intempestivos geram informações defasadas para os usuários da Contabilidade. Com efeito, não basta à Ciência Contábil gerar informações para seus usuários. Essas informações têm que refletir as alterações patrimoniais no tempo oportuno, logo que elas ocorram. Tem a ver com a velocidade com que se registram as alterações patrimoniais. Ocorrida a alteração, seu registro deve ser imediato, sem demora, pois informações intempestivas podem tornar os registros contábeis sem utilidade. Aqui, o binômio tempestividade-utilidade dos registros contábeis caminham lado a lado. O Princípio da Oportunidade aponta justamente nessa direção. Reclama a informação tempestiva, pois sabe que isso garantirá sua utilidade. Portanto, a tempestividade abordada na questão não é qualquer referência ao tempo. Trata-se de um requisito essencial para a credibilidade da informação contábil. O Princípio da Competência, por sua vez, não faz referência à tempestividade, mas à simultaneidade no registro dos efeitos das transações contabilizadas, independentemente dos pagamentos/recebimentos correspondentes. Não visa, portanto, à velocidade dos registros contábeis, mas seu registro simultâneo. Coisa completamente diversa.

**RESPOSTA:** MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24/09/ 2018